

ATA Nº 03/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, a Sra. Graciela I. U. Gomes, o Sr. Alan Evaristo Mengarda e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Osmair e a Sra. Carla justificaram sua ausência. A Sra. Carmelinde deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Apresentação dos relatórios contábeis/financeiros do mês de fevereiro/2022:** a) as receitas de contribuição foram inferiores as despesas o que remontou num déficit mensal de R\$ 798.442,32. Informou ainda que os repasses de fechamento da folha de fevereiro serão feitos só em março, mas que o Sr. Rodrigo (analista contábil) informou que estão estudando a possibilidade, para os próximos meses, de fazer os repasses dos valores previdenciários dentro do mês de fechamento da folha; b) O rendimento da carteira de investimentos do mês de fevereiro foi positivo; c) O déficit anual fechou em R\$ 2.065.655,60; **2) Parecer Atuarial:** informou que foi enviado para os membros o parecer atuarial prévio elaborado pela Lumens Atuarial que apontou um déficit de R\$ 51.613.004,01 para ser equacionado em 2022. Informou ainda que até o final deste mês será finalizado o Relatório de Avaliação Atuarial 2022. **3) Concurso Público:** a Sra. Carmelinde informou que nessa semana foram preenchidas, uma vaga de Aux. de Serviços Administrativos e a vaga de Técnico Previdenciário, e que foi convocado mais um candidato para o cargo de Aux. de Serviços Administrativos. Como já relatado em reunião passada, o instituo continua com grande demanda de trabalho, inclusive prazos apertados para cumprir, o que fica complicado com pessoal reduzido, pois os novos servidores ainda precisam de preparação e treinamento. **4) E-social:** geramos novamente o relatório da segunda fase do e-social que ainda está apresentando inconsistências de vários aposentados, principalmente para serem corrigidas informações do CNIS que deverá ser realizado no INSS. A preocupação é conseguir avisar esses aposentados e eles conseguirem regularizar a situação em tempo hábil para enviar novamente as informações até o prazo estipulado na portaria (22/04/2022). **5) Contratos:** O Contrato da SMI Consultoria vence em abril/2022 com possibilidade de renovação com aplicação do reajuste estabelecido no instrumento e o contrato de locação deverá ser reajustado em abril/2022 pelo IGP-M. O Sr. Joel pediu qual o valor do contrato da SMI e da locação e a Sra. Carmelinde informou que o valor mensal da SMI é R\$ 3.950,00 e da locação R\$ 1.732,80. Todos os membros presentes concordaram com a prorrogação e aplicação do reajuste do contrato da SMI Consultoria e com a aplicação do reajuste do contrato de locação. **5)** A Sra. Carmelinde informou ainda que será marcada reunião com a consultoria financeira e a data será avisa aos membros do conselho para participar. **6)** Aberta a palavra aos membros, não houve manifestação. **7)** Logo após as explanações, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 16/03/2022.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Graciela Inês Uber Gomes
Conselho de Administração

Alan Evaristo Mengarda
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira